

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

PORTARIA

PORTARIA



AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº 019/2026, Dispensa de Licitação nº. 011/2026, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ: 10.442.698/0001-59 – AL SALVADOR, Nº 1057, TORRE AMERICA ANDAR 6 SALA 601 – CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, OUVIDORIA, SIC, PÁGINA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PRAZO: 09/02/2026 A 31/12/2026.

Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 022/2026 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ: 10.442.698/0001-59 – AL SALVADOR, Nº 1057, TORRE AMERICA ANDAR 6 SALA 601 – CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, OUVIDORIA, SIC, PÁGINA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº 017/2026, Dispensa de Licitação nº. 009/2026, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 47.879.385/0001-72 – RUA PRINCESA ISABEL, Nº 168, CENTRO - BARREIRAS/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.465,26 (Sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: 09/02/2026 A 31/12/2026.

Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 020/2026 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 017/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 009/2026, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 47.879.385/0001-72 – RUA PRINCESA ISABEL, Nº 168, CENTRO - BARREIRAS/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.465,26 (Sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

UNIDADE: 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Rec. Próprios.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

UNIDADE: 02.09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA



Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº 020/2026, Dispensa de Licitação nº. 012/2026, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: 16.563.665 DAIANA FELIZARDA DA SILVA SALES - CNPJ: 16.563.665/0001-43 – 10ª AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO - CRISTOPOLIS/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.040,00 (Cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

PRAZO: 09/02/2026 A 31/12/2026.

Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 023/2026 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 012/2026, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: 16.563.665 DAIANA FELIZARDA DA SILVA SALES - CNPJ: 16.563.665/0001-43 – 10ª AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO - CRISTOPOLIS/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.040,00 (Cinquenta e cinco mil e quarenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE: 02.07.001- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.100.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.100.00 SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.



UNIDADE: 02.07.000 SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº 018/2026, Dispensa de Licitação nº. 010/2026, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: HARLEY MOVEIS E ELETRO LTDA - CNPJ: 49.444.947/0001-80 – PRAÇA MENINO DEUS, Nº 24, CENTRO - CRISTOPOLIS/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS) DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.103,22 (Sessenta e quatro mil, cento e três reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 09/02/2026 A 31/12/2026.

Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 021/2026 CONTRATAÇÃO POR: FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 018/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 010/2026, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: HARLEY MOVEIS E ELETRO LTDA - CNPJ: 49.444.947/0001-80 – PRAÇA MENINO DEUS, Nº 24, CENTRO - CRISTOPOLIS/BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS) DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.103,22 (Sessenta e quatro mil, cento e três reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE: 02.07.001- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – Desenvolvimento das ações de cultura, esporte, lazer e turismo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 - Gestão dos recursos em ações de serviços de saúde - Rec. Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros - Pessoa jurídica.

UNIDADE: 02.09.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 – Desenvolvimento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiros - Pessoa jurídica.

UNIDADE: 02.12.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065: Desenvolvimento dos serviços públicos municipais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiros - Pessoa jurídica.

UNIDADE: 02.100.00: - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiros - Pessoa jurídica.



UNIDADE: 02.100.00 SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiros - Pessoa jurídica.

UNIDADE: 02.07.000 SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiros - Pessoa jurídica.
Cristópolis-Ba, 09 de Fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito Municipal



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados.

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0783	Altieres Matos Moreira	Vigilante	01/02/2026	02/03/2026
2808	Ana Cláudia de Souza Ramos	Recepcionista	02/02/2026	03/03/2026
0555	Anderson Macedo Damaceno	Motorista	01/02/2026	02/03/2026
2811	Andreia Oliveira dos Santos Silva	Cozinheiro	01/02/2026	02/03/2026
2834	Andria Jesus da Silva Menezes	Técnico em Enfermagem	01/02/2026	02/03/2026
0835	Edilza Queiroz Cavalcante	Técnico em Enfermagem	01/02/2026	02/03/2026
3153	Ezezina Santos de Novaes Pires	Conselheiro Tutelar	31/01/2026	01/03/2026
3052	Graciene Cardoso Vaz	ACE	02/02/2026	03/03/2026
2801	Igor da Silva Ribeiro	Vigilante	01/02/2026	02/03/2026
0534	Iolanda barboza de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2026	02/03/2026
2787	Irene de Souza Mendes Câmara	Orientador Social	03/02/2026	04/03/2026
0089	José Eraldo Brito Marques	Agente Administrativo	02/02/2026	03/03/2026
0107	Leolino Domingues de Araújo	Operador de Computador	02/02/2026	03/03/2026
2779	Luciano Carlos Oliveira de Carvalho	Vigilante	01/02/2026	02/03/2026
2952	Thais Tavares Souza	Assistente Social	14/01/2026	12/02/2026
0624	Valdir dos Anjos Macedo	ACS	01/02/2026	02/03/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CAMARA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede licença prêmio aos servidores que indica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0622	Iara Rocha de Souza	ACS	05/01/2026	04/04/2026
0639	Maria Carmo da Silva Santos	ACS	01/12/2025	28/02/2026
1041	Vanessa Alves Ribeiro	Odontólogo/Cirurg Dentista	04/02/2026	30/05/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

ERIVALDO CONEUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal